

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 14 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, e artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 2.º Tenentes QOABM, abaixo relacionados, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	JOÃO MELO DA SILVA FILHO	138.336-1B
02	VERANILDO DE SOUZA COSTA	134.221-5B
03	GIULLIANO WALLACE LIMA DA SILVA	131.507-2B
04	EGBERTO DA CRUZ RODRIGUES	120.167-0B
05	AILTON RAMOS DA SILVA	133.641-0B
06	SALIM GUIMARÃES FEIJÓ	125.976-8B
07	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AMORIM	131.302-9B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974 e artigos 13 e 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2º Tenente QOABM VALDINO BRITO MACIEL, Matrícula n.º 122.981-8B, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974 e artigos 13 e 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente QOABM MARIMAR MACHADO MARQUES, Matrícula n.º 131.347 - 9B, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974 e artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.º Tenentes QOABM, abaixo relacionados, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais Administrativo (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	JOÃO GONÇALVES LIMA	131.523 - 4B
2	NELSON DE ALEXANDRE MONTEIRO	120.168 - 9B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda